LEILOSOC®
WORLDWIDE

Vilarmóvel – Comércio e Indústria de Mobiliário SA (1627/17.7T8STR)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 07 de setembro de 2023 às 18h00

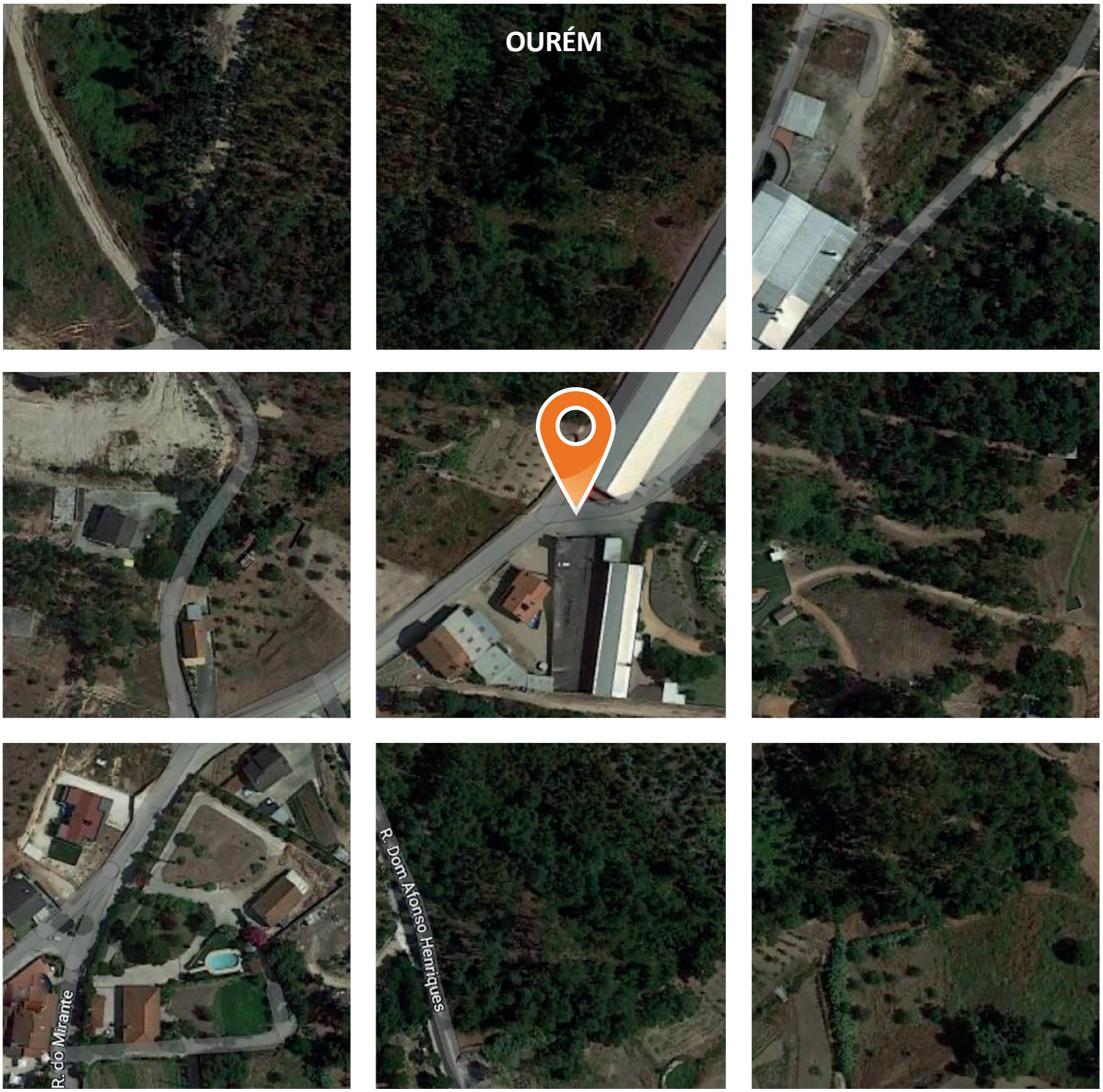

DADOS GERAIS

Leilão Eletrónico

Insolvente	Vilarmóvel – Comércio e Indústria de Mobiliário SA
Processo Judicial	1627/17.7T8STR – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 2.
Administradora da Insolvência	Drª. Rossana Henriques da Silva
Descrição	Armazéns com Logradouro · Terrenos
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Período de Venda	09 de agosto a 07 de setembro de 2023 às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: · TOTALIDADE DOS LOTES; · LOTE A LOTE; · OUTRAS POSSÍVEIS.

Localização
Ourém

Lotes
1

Valor Base Total
€ 598.451,50

Valor Mínimo Total
€ 508.683,78

Visitas	Por marcação
+Informações	Nelson Outeiro · 912 293 026* · geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

ZONA GEOGRÁFICA

Ourém

Ourém é uma cidade pertencente ao distrito de Santarém, província da Beira Litoral, na região do Centro e sub-região do Médio Tejo. Ourém é uma cidade próspera, ao mesmo tempo antiga (possui um castelo) e moderna, com extensas avenidas.

É sede do município de Ourém, limitado a Norte pelo município de Pombal, a Nordeste por Alvaiázere, a Este por Ferreira do Zêzere e Tomar, a Sudeste por Torres Novas (e pela Serra de Aire), a Sudoeste por Alcanena e a Oeste pela Batalha e por Leiria.

Considerando a sua localização estratégica, no centro de Portugal, junto à principal via do país (A1), Ourém assume-se como um território estratégico para o investimento. Um território de alcance internacional, habituado a receber visitantes e dotado de boas infraestruturas, Ourém é uma excelente opção para sedear um investimento.

Ourém, assume-se como uma porta de entrada na Europa. Para isso assume como seu desígnio a melhoria constante das condições que possibilitem o desenvolvimento da atividade das empresas instaladas ou em vias de instalação no Município.

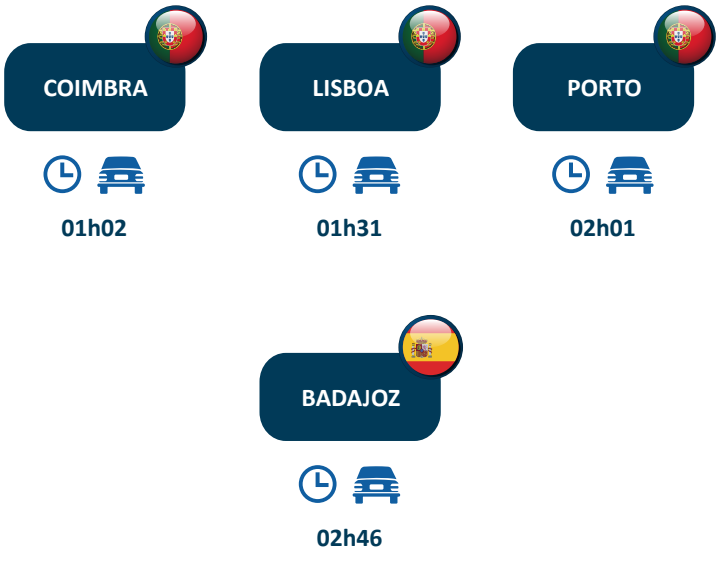

LOTE 1 (Verbas 1, 2, 3, 4 e 5)

ARMAZÉNS COM LOGRADOURO · LOTE P/ CONSTRUÇÃO · TERRENOS
(Verbas 1, 2, 3, 4 e 5)

Valor Base
€ 598.451,50

Valor Mínimo
€ 508.683,78

LOCALIZAÇÃO

OURÉM
Rua D. Dinis · 2490-197 · **Nossa Senhora das Misericórdias**

GPS: 39.635630; -8.567220

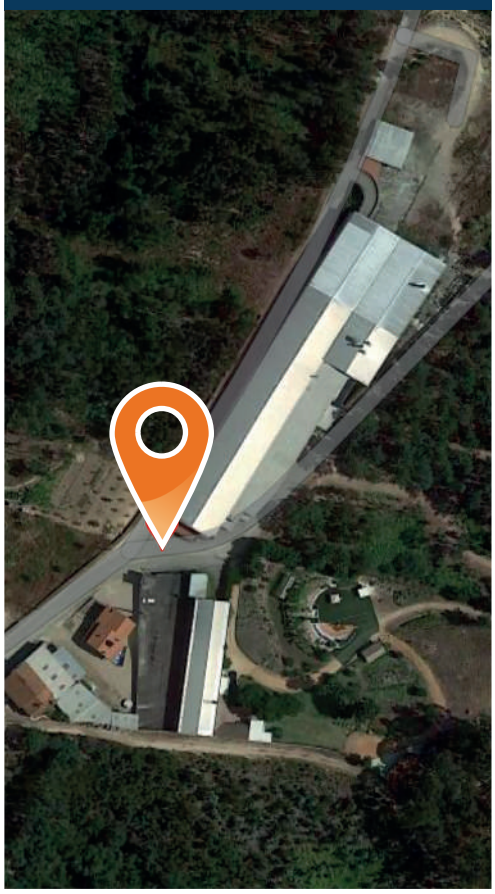

ARMAZÉNS COM LOGRADOURO · LOTE PARA CONSTRUÇÃO · TERRENOS – OURÉM

Descrição do Lote:

Verba	Tipo de Prédio	Registo*	Matriz	Valor Patrimonial	Área Total (m²)
1	Urbano	106	3002	€ 285.142,53	2.233,60
2	Urbano	1105	3069	€ 97.901,72	1.895,00
3	Urbano	1104	2768	€ 19.874,59	1.875,00
4	Rústico	1778	4965 e 4966	€ 53,44	10.467,90
5	Rústico	2459	9108	€ 1,86	2.900,00

***Todos os imóveis são descritos na Conservatória do Registo Predial de Ourém.**

ENVOLVENTE:

— Imóveis localizados em Vilar dos Prazeres · A 1 minuto de minimercado · A 2 minutos da Zona Industrial e do Centro Escolar das Misericórdias · A 5 minutos da cidade de Ourém, com vários serviços e comércio.

— A 7 minutos do Parque Linear · A 9 minutos do Castelo de Ourém · A 10 minutos da cidade de Fátima · A 26 minutos do Ecoparque Sensorial da Pia do Urso.

ACESSOS: A1 · IC9 · N349.

Os imóveis beneficiam de isenção de IMT e Imposto de Selo.

ARMAZÉNS COM LOGRADOURO E LOTE P/ CONSTRUÇÃO · OURÉM

LOTE 1 · Armazém com Logradouro

VERBA 1

Descrição Prédio Urbano - Edifício de rés-do-chão e cave, destinado a indústria e posto de transformação. Com área de exposição e escritórios · Logradouro pavimentado para estacionamento.

Localização Rua D. Dinis · 2490-197 Nossa Senhora das Misericórdias, Ourém

Registo Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 106

Matriz Artigo n.º 3002

Valor Patrimonial // € 285.142,53

Área Total: 2.233,60 m²

LOTE 1 · Armazém com Logradouro

VERBA 2

Descrição Prédio Urbano - Edifício de rés-do-chão, destinado à atividade industrial e logradouro. Edifício de R/C e cave com cais de carga e logradouro.

Localização Rua D. Dinis · 2490-197 Nossa Senhora das Misericórdias, Ourém

Registo Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1105

Matriz Artigo n.º 3069

Valor Patrimonial // € 97.901,72

Área Total: 1.895,00 m²

LOTE 1 · Lote para Construção

VERBA 3

Descrição Prédio Urbano - Lote destinado a construção urbana, Lote n.º 5.

Localização Lugar de Agriões, 2490-197, Nossa Senhora das Misericórdias, Ourém

Registo Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1104

Matriz Artigo n.º 2768

Valor Patrimonial // € 19.874,59

Área Total: 1.875,00 m²

TERRENOS
Ourém

LOTE 1 · Terreno

VERBA 4

Descrição Prédio Rústico - Terra de mato e pinheiros. Confronta a Norte - António Prazeres Durão, Sul - Manuel de Oliveira Eugénio e Outro, Nascente e Poente - Estrada.

Localização Lugar de Cabecinho, Nossa Senhora das Misericórdias, Ourém

Registo Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1778

Matriz Artigos n.ºs 4965 e 4966

Valor Patrimonial // € 53,44

Área Total: 10.467,90 m²

LOTE 1 · Terreno

VERBA 5

Descrição Prédio Rústico - Terra de pousio e mato. Confronta a Norte - Josué Pereira Chaínho, Sul - Vilarmóvel, Lda e Nascente e Poente - Estrada.

Localização Lugar de Picão, Nossa Senhora das Misericórdias, Ourém

Registo Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2459.

Matriz Artigo n.º 9108

Valor Patrimonial // € 1,86

Área Total: 2.900,00 m²

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

13. Cada lote em leilão eletrónico, pode apresentar três ou quatro valores:
13.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos de licitação são de:

- **a.** € 50,00 para lotes com "Valor de Base" igual ou inferior a € 500,00;
- **b.** € 100,00 para lotes com "Valor de Base" de € 501,00 a € 5.000,00;
- **c.** € 500,00 para lotes com "Valor de Base" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- **d.** € 1.000,00 para lotes com "Valor de Base" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- **e.** € 2.000.00 para lotes com "Valor de Base" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- **f.** € 5.000.00 para lotes com "Valor de Base" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- **g.** € 10.000,00 para lotes com "Valor de Base" superior a € 250.000,00.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, nomeadamente:

- **a. Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

b. Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
c. Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
e. Arte: 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o términus do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
d. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito;
b. Não poder concorrer a nova venda;
c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco;

b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

36. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

37. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

38. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

39. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

40. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

K. DADOS PESSOAIS - RGPD

41. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

42. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

43. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L. NOTIFICAÇÕES

44. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M. LEI E FORO APLICÁVEL

45. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

46. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

47. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

48. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®

LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS

AS OPORTUNIDADES DE SEMPRE, À DISTÂNCIA DE UM CLIQUE OU DOIS!

leiloes.pt

LEILOSOC®
WORLDWIDE

CONTACTOS // CONTACTS

Portugal

SERVIÇOS CENTRAIS // Headquarters
Porto // Oporto: Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
T. (+351) 228 346 550*

Leiria: Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria

Centro Logístico LEILOSOC SUL
LEILOSOC's South Business Logistics
Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém

Centro Logístico LEILOSOC NORTE
LEILOSOC's North Business Logistics
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. (+351) 225 193 200*

Açores // Azores: Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

707 297 297*
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional.

España // Spain

Centro Logistico LEILOSOC España
LEILOSOC Spain Business Logistics
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C
21450 Cartaya, Huelva
geral@leilosoc.es

Angola

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga

Centro Logístico LEILOSOC Angola
LEILOSOC Angola Business Logistics
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
+244 935 369 828

Moçambique
Mozambique

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.co.mz

SIGA-NOS NAS **REDES SOCIAIS**
FOLLOW US ON **SOCIAL MEDIA**